

1  
EXPEDIENTE DO DIA  
14 MARÇO 2002  
13 MARÇO 2002



Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
Casa de Epitácio Pessoa



**PROJETO DE LEI N.º 787 /2002.**

Fica denominada de “Elvina Caetano”  
o Agrocentro de Patos, e dá outras  
providências.

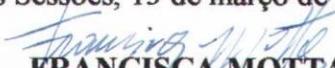
A Assembléia Legislativa da Paraíba Decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Elvina Caetano” o Agrocentro de Patos,  
neste Estado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2002.

  
**FRANCISCA MOTTA**  
Deputada

Aprovado em Unico Turno  
Em 09 / 05 / 2002  
\_\_\_\_\_  
1.º Secretário



Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
Casa de Epitácio Pessoa



### JUSTIFICATIVA

A denominação de Elvina Caetano ao Agrocentro de Patos é uma justa homenagem à grande líder política que tanto lutou pelo desenvolvimento e pelo engrandecimento do Vale das Espinharas. Elvina Caetano nasceu em Patos em 23 de junho de 1907 e faleceu em 17 de agosto de 1999.

Durante toda sua vida, Dona Elvina, como era mais conhecida, atuou decisivamente na política e na economia de Patos. Foi vereadora entre 1963 e 1967, eleita pelo PSD com larga margem de votos, numa época em que a mulher era muito discriminada.

Ela foi uma liderança incontestável. Exerceu seu mandato de vereadora com espírito democrático. Com a extinção do PSD, ela se transferiu para o MDB e, depois, para o PMDB, onde permaneceu até a morte.

Tinha grande amizade com a alta cúpula partidária e hospedou, em sua casa, governadores, senadores, prefeitos, vereadores e outras autoridades. Sua casa, na fazenda Trapiá, era sempre freqüentada por políticos que a admiravam pela sua coragem. Um desses políticos era o senador Humberto Lucena.

Dona Elvina era uma grande produtora de algodão. Contribuiu com a geração de centenas de empregos. Possuía barragens e permitia que pessoas pobres pescassem para matar a fome. Sempre contribuía com as festas religiosas. Ela tinha grande ligação com o povo e era muito querida e respeitada na sociedade.

Era uma permanente assistente social. Sempre fez um trabalho voltado ao atendimento das pessoas mais pobres. Fundou em Patos a Casa dos Pobres, onde acolhia flagelados da seca, dando abrigo, alimentos e remédios. Pelo que ela representou para a política e para a economia de Patos, justifica-se este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de março de 2002.

  
**FRANCISCA MOTTA**  
DEPUTADA



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. 87 sob o nº 787/2002  
Em 13/03/2002  
Pl. Megaly Maia  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 14/03/2002  
Pl. Megaly Maia  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo  
Em, 14/03/2002.  
[Signature]  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 14/03/2002  
[Signature]  
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia \_\_\_/\_\_\_/2001  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Jaci Brasiliense  
Em 14/03/2002  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 2 Pagina (S).  
Em 13/03/2002.  
Adilson Barbosa  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta \_\_\_\_\_ Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002.  
\_\_\_\_\_  
Assessor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**PROJETO DE LEI nº 787/2002**

DENOMINA DE "ELVINA CAETANO" O  
AGROCENTRO DE PATOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**AUTORA:** DEP. FRANCISCA MOTA.

**RELATOR:** DEP. Djaci Brasileiro.

**PARECER** no 757

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o projeto de Lei nº 787/2002, da ilustre deputada Francisca Mota, que pretende denominar de Elvina Caetano, o Agrocentro de Patos, e dá outras providências.

É O RELATÓRIO

**II – VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa objeto de apreciação desta relatoria, é louvável e até porque se faz, uma justa homenagem a Sra. Elvina Caetano, exemplo de liderança política que tanto lutou pelo desenvolvimento e pelo engrandecimento do Vale das Espinharas. Elvira Caetano nasceu em Patos em 23 de junho de 1907 e faleceu em 17 de agosto de 1999.

Durante toda sua vida, Dona Elvina, como era conhecida, atuou decisivamente na política e na economia de Patos. Foi vereadora entre 1963 e 1967, eleita pelo PSD com larga margem de votos, numa época em que a mulher era muito discriminada. Exerceu seu mandato de vereadora com espírito democrático. Com a extinção do PSD, ela se transferiu para o PMDB e, depois, para o PMDB, onde permaneceu até a morte.

Dona Elvina era uma grande produtora de algodão. Contribuiu com a geração de centenas de emprego. Sempre contribuía com as festas religiosas. Ela tinha grande ligação com o povo e era muito querida e respeitada na sociedade.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação



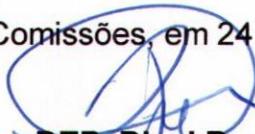
Era uma permanente assistente social. Sempre fez um trabalho voltado ao atendimento das pessoas mais pobres. Fundou em Patos a Casa dos Pobres, onde acolhia flagelados da seca, dando abrigo, alimentos e remédios.

Portanto é com grande anseio que a aprovação deste projeto de Lei, é aguardada por boa parte dos cidadãos patoense, fazendo uma justíssima homenagem a Dona Elvina Caetano.

Nestas condições, ante o exposto, o posicionamento desta relatoria é pela constitucionalidade, do projeto de Lei nº 787/02.

É o voto,

Sala das Comissões, em 24 de Abril 2002.

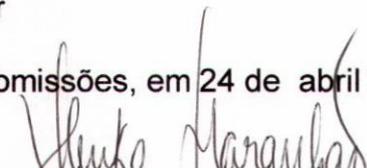
  
**DEP. Djaci Brasileiro**  
 Relator

**III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator deputado Djaci Brasileiro, pela constitucionalidade do projeto de lei nº 787/02.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 24 de abril 2002.

  
**Dep. Olenka Maranhão**  
 Presidente

**Dep. João Fernandes**  
 membro

**Dep. Zenóbio Toscano**  
 membro

**Dep. João Paulo**  
 Membro

**Dep. Djaci Brasileiro**  
 Relator

**Dep. Vital Filho**  
 membro

**Dep. Luiz Couto**  
 membro

Apreciada Pela Comissão

No Dia 29/05/2002

*APROVADO O PARECER EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29.05.2002.*

*1º Secretário.*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epiácio Pessoa*

Ofício nº 60/2002

João Pessoa, 29 de maio de 2002

**Senhor Governador,**

*Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 787/02, de autoria do Deputada Francisca Motta que "Denomina de "Elvira Caetano" o Agrocentro de Patos, e dá outras providências".*

**Atenciosamente,**

**GERVÁSIO MAIA**  
*Presidente*

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
N E S T A**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**AUTOGRÁFO Nº 55/02**  
**PROJETO DE LEI Nº 787/02**

**Denomina de “Elvira Caetano” o Agrocentro de Patos, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA**

**Art. 1º** Fica denominada de “Elvira Caetano” o Agrocentro de Patos, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de maio de 2002.**

**GERVÁSIO MAIA**  
**Presidente**